



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.660, DE 06 DE ABRIL DE 2.009.

Declara de Interesse Social o Loteamento denominado "Vale Verde", face suas características populares, localizado no Jardim América.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos do art. 7º, inciso IV da Lei nº. 2.092, de 22 de Abril de 1.981 que dispõe sobre o Código de Parcelamento do Solo do Município de Assis,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica declarado como de "Interesse Social" o Loteamento denominado "Vale Verde", localizado no Jardim América, neste Município, face suas características populares, devendo ser cumpridos os parâmetros da Lei nº. 2.092, de 22 de Abril de 1 981 que dispõe sobre o Código de Parcelamento de Solo e suas alterações.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Abril de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Abril de 2.009.